PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no site da prefeitura Municipal
20/01/2025
Secretaria municipal de Comunicação

DECRETO Nº 438, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de n° 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

Art.1°- Fica renovada a disposição do servidor **RONI CARLOS DE MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Administração/VaptVupt, durante o período de 1 (um) ano, a partir de 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2° - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEAD.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL